

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA  
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IBITINGA**

Biênio 2023/2025

**Considerando que,**

em 2018, em atendimento ao artigo 27 da Lei Federal nº 9.985/2000, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), em conjunto com representantes do Sistema Ambiental Paulista, iniciaram o planejamento para a elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Ibitinga;

em 23 de outubro de 2019, foi realizada a reunião de retomada do Plano de Manejo, que possibilitou a apresentação da concepção metodológica para elaboração dos Planos de Manejo e da consulta pública e participação social ao longo do processo de elaboração do Plano de Manejo;

no início de 2020, o Plano de Manejo da APA Ibitinga foi suspenso em razão da pandemia da COVID-19, tendo em vista a impossibilidade da realização das oficinas presenciais; em 15 de novembro de 2023 por meio da Resolução SEMIL nº 92/2023 os membros do conselho consultivo da APA foram designados e tomaram posse em 06 de dezembro de 2023;

em 17 de julho de 2024, foi realizada a reunião de retomada do Plano de Manejo, em que foi reapresentada a concepção metodológica para elaboração dos Planos de Manejo e o processo de consulta pública e participação social ao longo da elaboração do Plano de Manejo;

em 14 de agosto de 2024, foi realizada a Oficina de Zoneamento, que possibilitou o contato dos participantes com o conteúdo do Zoneamento, e o início das manifestações e contribuições ao mapa e às normas;

em 30 de outubro de 2024, foi realizada a Oficina de Programas de Gestão, que possibilitou o contato dos participantes com o conteúdo da proposta de programas de gestão e o início das contribuições às diretrizes e ações do Plano de Manejo;

os conteúdos produzidos e as contribuições coletadas ficaram disponíveis no Portal Eletrônico <http://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consulta-planosdemanejo>, até 18 de novembro de 2024;



FUNDAÇÃO FLORESTAL



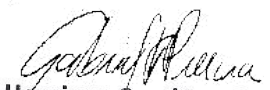
GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO


o processo de elaboração do plano de manejo da Área de Proteção Ambiental Ibitinga, nas etapas Caracterização, Zoneamento, Programas de Gestão, contou com a participação de, ao menos, 35 profissionais do Sistema Ambiental Paulista;

em 11 de dezembro de 2024, foi realizada a 5ª reunião ordinária do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Ibitinga, na qual foram apresentadas as devolutivas das 88 contribuições coletadas durante o processo de consulta pública (etapas Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão);

O CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IBITINGA, no exercício de sua competência legal, em especial das atribuições que lhe conferem o artigo 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002, o artigo 17 do Decreto Estadual nº 60.302/2014, em sua 5ª reunião ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2024, manifesta-se **favoravelmente** ao conteúdo e processo participativo do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Ibitinga (Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão).

Ibitinga, 11 de dezembro de 2024.

  
**Gabriel Henrique Sant'Ana Pereira**  
Presidente do Conselho Consultivo  
Fundação Florestal

  
**Cláudio Alcalá Moreira**  
Secretário Executivo do Conselho  
Prefeitura Municipal de Ibitinga



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO